

IFGF 2015

ÍNDICE FIRJAN DE GESTÃO FISCAL

Ano Base 2013

RECORTE MUNICIPAL
ABRANGÊNCIA NACIONAL

Junho/2015.



IFGF 2015

ÍNDICE FIRJAN DE GESTÃO FISCAL

Ano Base 2013

RECORTE MUNICIPAL
ABRANGÊNCIA NACIONAL

Sistema FIRJAN

Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

PRESIDENTE Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira

Diretoria de Desenvolvimento Econômico

DIRETORA Luciana Costa M. de Sá

Gerência de Economia e Estatística

GERENTE Guilherme Mercês

Divisão de Estudos Econômicos

CHEFE Livio Ribeiro

Divisão de Economia Empresarial

CHEFE Tatiana Sánchez

Equipe Técnica:

Jonathas Goulart
Marcio Felipe Afonso
Nayara Freire
Paloma Lopes
William Figueiredo
Carolina Neder
Marcelo Nicoll
Raphael Veríssimo

Estagiárias:

Ihorana Cuco
Ana Carolina Resende

Elaboração do Estudo

GEE - Gerência de Economia e Estatística

www.firjan.org.br/ifgf

Av. Graça Aranha, 1, 10º andar - Centro, Rio de Janeiro
economia@firjan.org.br

Junho/2015

Sistema
FIRJAN



INFORMA, FORMA, TRANSFORMA.

SUMÁRIO

Cenário Fiscal dos Municípios	4
O Índice FIRJAN de Gestão Fiscal	6
Base de Dados	9
Panorama Geral	10
IFGF Receita Própria	11
IFGF Gastos com Pessoal	13
IFGF Investimentos	14
IFGF Custo da Dívida	16
IFGF Liquidez	17
Maiores e Menores	19
Capitais	22

CENÁRIO FISCAL DOS MUNICÍPIOS

O setor público brasileiro arrecada uma carga tributária equivalente a 35,9% de tudo o que o país produz. Esse percentual é similar ao de países desenvolvidos e quase duas vezes maior que o de algumas economias emergentes. Não obstante, há grande demanda da sociedade por mais gastos, principalmente na área social, e por investimentos, tanto em infraestrutura, desgastada pela falta de conservação, quanto para evitar que a precariedade da provisão de serviços públicos essenciais venha a ser um obstáculo ao crescimento da economia brasileira.

A despeito da já elevada carga tributária e da enorme necessidade de gastos, os últimos anos foram marcados por significativa deterioração das contas públicas. Em âmbito federal, o desajuste de contas foi tão grande que, no ano passado, o setor público registrou o primeiro déficit primário desde 1998. Nos estados, o quadro é semelhante, em muitos sequer há recursos para pagar os funcionários e fornecedores. A situação fiscal dos mais de cinco mil municípios brasileiros, no entanto, ainda não é de amplo conhecimento da sociedade.

Do total de tributos arrecadados da sociedade brasileira, considerando as três esferas de governo, mais de R\$ 400 bilhões (25%) são destinados à gestão municipal¹. Para se ter uma ideia, esse volume de recursos é equivalente ao administrado por todo o setor público da Argentina e duas vezes ao da Colômbia. Por isso, é primordial o acompanhamento da gestão dos recursos que estão sob a responsabilidade das prefeituras, elo mais próximo do setor público com o cidadão-contribuinte.

A Constituição de 1988 inaugurou uma nova etapa do federalismo fiscal brasileiro, apoiada no princípio da descentralização administrativa. Nesse sentido, a concessão de competências tributárias exclusivas e o aumento das transferências dos governos federal e estaduais para os municípios deveriam ter como contrapartida a atuação crescente dos governos locais nas ações sociais básicas, particularmente nas áreas de saúde e educação, e nos investimentos tipicamente de urbanização.

Nas décadas seguintes, ainda que o crescimento das economias locais tenha permitido o aumento do montante arrecadado pelas prefeituras, a elevada dependência de transferências intergovernamentais cristalizou-se entre os municípios brasileiros: 94% têm nas transferências recebidas pelo menos 70% de suas receitas correntes. Assim, os municípios ficaram com pouco

¹ Frente a 2006, primeiro ano da série do IFGF, os recursos sob a administração municipal cresceram 58% em termos reais, ao passo que a arrecadação total avançou 48%.

controle sobre suas receitas, contribuindo para o afrouxamento do vínculo de corresponsabilidade entre o cidadão-contribuinte e o poder público local, e deixando as prefeituras vulneráveis à conjuntura econômica e política. Nem mesmo a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF, 2000), que definiu diversos mecanismos de controle do gasto público, logrou conter esse processo. Prova disso é que apenas 61 dos mais de cinco mil municípios brasileiros geram receitas suficientes para pagar seus funcionários².

Nos últimos anos, o problema se agravou, na medida em que as despesas de pessoal não acompanharam a desaceleração das receitas decorrente da menor atividade econômica. De fato, enquanto as receitas correntes líquidas saíram de um avanço real de +12,1% em 2011 para um crescimento de somente +0,6% em 2013, houve contínuo crescimento das despesas com pessoal, com altas reais relevantes em 2011 (+8,3%), 2012 (7,9%) e 2013 (+6,7%). Como consequência, em 2013, mais de uma década após a promulgação da LRF, quase 800 municípios superaram o teto de 60% da receita corrente líquida (RCL) definido para as despesas com o funcionalismo, o maior número de ocorrências desde a promulgação da lei.

Diante da combinação de despesas obrigatórias em ascensão e baixa capacidade de arrecadação local, a postergação de despesas via inscrição de restos a pagar transformou-se na principal variável de ajuste das contas municipais, em detrimento da contratação de dívida de longo prazo, restrita ao financiamento dos investimentos. Em 2013, enquanto apenas 13% dos municípios brasileiros apresentaram dívida consolidada líquida, 91% deles inscreveram restos a pagar. O uso desta conta tem sido tão recorrente que em mais de 1,4 mil cidades não existem recursos disponíveis em caixa para fazer frente às obrigações de curto prazo. De fato, a dificuldade da grande maioria dos municípios é com o pagamento de despesas de curto prazo, e não com o pagamento de juros e amortizações de dívidas de longo prazo contraídas em exercícios anteriores – este é um problema concentrados nos municípios maiores.³

Nessa matemática nociva, sobrou pouco espaço para os investimentos, que em 2013 representaram apenas 9,0% da Receita Corrente Líquida, menor patamar desde 2006 e bem abaixo do percentual de 14,2% observado no ano anterior. Isso significa que os investimentos em educação, saúde e infraestrutura urbana ficaram à margem do orçamento municipal, cada vez mais comprometido com as despesas com funcionalismo público e sensível à redução das transferências⁴. Dessa forma, limita-se um dos principais benefícios esperados do processo de descentralização iniciado em 1988: o aumento da qualidade dos bens e serviços públicos oferecidos à população, fator fundamental ao desenvolvimento socioeconômico do País.

² Em média, os gastos com pessoal são oito vezes maiores que as receitas próprias.

³ Esse ponto é explorado com mais detalhes na seção referente ao *IFGF Custo da Dívida*.

⁴ Nesse sentido, importante destacar a redução das Transferências de Convênios – em termos medianos, recuaram 36,4% em 2013, após crescerem 54,9% em 2012. Ainda que não sejam a principal fonte de recursos das prefeituras brasileiras, são transferências voluntárias da União e dos Estados preponderantemente destinadas à execução de investimentos pelos municípios e, por isso, afetam o montante destinado a esta rubrica.

O ÍNDICE FIRJAN DE GESTÃO FISCAL (IFGF)

Lançado em 2012, o IFGF jogou luz sobre um tema de grande importância para o país: a forma como os tributos pagos pela sociedade são administrados pelas prefeituras. Desde então, o IFGF vem trazendo maior transparência às contas municipais ao facilitar o entendimento dos dados e informações prestados pelas prefeituras. Através de uma ferramenta simples e disponível para consulta pública, todo cidadão brasileiro agora pode se inserir na discussão sobre a situação fiscal da sua cidade.

O IFGF busca retratar os desafios da gestão municipal na alocação dos recursos, tendo em vista as restrições orçamentárias com as quais se deparam as prefeituras brasileiras. Pelo lado da receita, a problemática consiste na dependência das transferências intergovernamentais. Pelo lado do gasto, o desafio é a gestão das despesas correntes (principalmente gastos com pessoal e encargos da dívida), uma vez que a rigidez orçamentária decorrente do seu elevado peso no orçamento pode comprometer os recursos programados para outros fins, em especial os investimentos. Por fim, identificou-se que muitas prefeituras postergam despesas para o ano seguinte, sem cobertura de caixa, como uma forma alternativa de endividamento, gerando, assim, um problema de liquidez.

Com base nessa análise, foram construídos os cinco indicadores que compõem o IFGF, são eles: **Receita Própria, Gastos com Pessoal, Investimentos, Liquidez e Custo da Dívida**. Os quatro primeiros têm peso de 22,5% sobre o resultado agregado. O Custo da Dívida, por sua vez, tem peso de 10%, haja vista o baixo grau de endividamento dos municípios brasileiros. Este fato reflete a incapacidade da grande maioria dos municípios em contrair dívida, seja pelas inúmeras restrições às quais estão sujeitos, seja pela falta de garantias frente ao mercado de crédito. Por fim, cabe ressaltar que todos os indicadores estão em conformidade com os parâmetros definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A seguir, a descrição de cada um:

IFGF Receita Própria: mede o total de receitas geradas pelo município, em relação ao total da receita corrente líquida (RCL)⁵. O índice permite avaliar o grau de dependência das prefeituras no tocante às transferências dos estados e da União.

⁵ Receita Corrente Líquida (RCL) é o conceito constitucional utilizado para o cálculo dos limites orçamentários. É o total das receitas orçamentárias municipais deduzidas as contribuições dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira dos diversos regimes de previdência social.

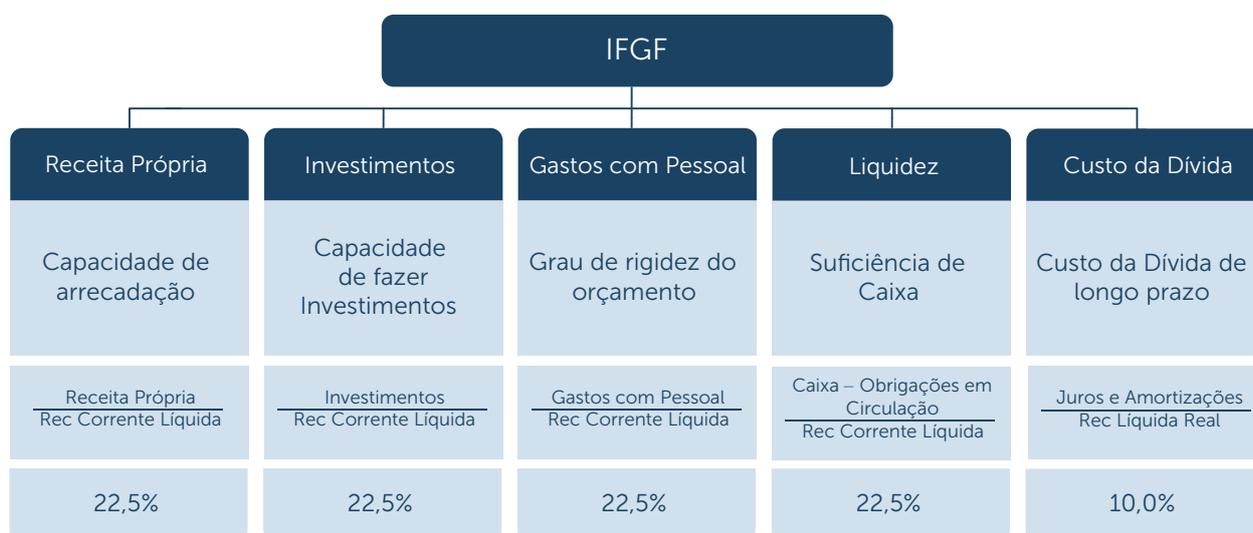
IFGF Gastos com Pessoal: representa quanto os municípios gastam com pagamento de pessoal, em relação ao total da receita corrente líquida (RCL). Tendo em vista que esse é o gasto com maior participação na despesa total de um município, este indicador mede o grau de rigidez do orçamento, ou seja, o espaço de manobra da prefeitura para execução das políticas públicas, em especial dos investimentos.

IFGF Investimentos: acompanha o total de investimentos, em relação à receita corrente líquida (RCL). Ruas pavimentadas, iluminação pública de qualidade, transporte eficiente, escolas e hospitais bem equipados são exemplos de investimentos municipais capazes de aumentar a produtividade do trabalhador e promover o bem-estar da população.

IFGF Liquidez: verifica se as prefeituras estão deixando em caixa recursos suficientes para honrar suas obrigações de curto prazo, medindo a liquidez da prefeitura como proporção das receitas correntes líquidas.

IFGF Custo da Dívida: corresponde às despesas de juros e amortizações, em relação ao total das receitas líquidas reais⁶ (RLR). O índice avalia o comprometimento do orçamento com o pagamento de juros e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.

Abaixo, quadro-resumo dos indicadores que compõem o cálculo do Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF).



⁶ A Receita Líquida Real (RLR) é utilizada para apurar o limite de pagamento da dívida de Estados e Municípios renegociada com o Tesouro Nacional e para o cálculo da relação Dívida Financeira / Receita Líquida Real. Para os municípios, o conceito de RLR exclui do total de receitas as receitas provenientes de operações de crédito, de alienação de bens, de transferências voluntárias ou de doações recebidas com o fim específico de atender despesas de capital.

A leitura dos resultados, por indicador ou do índice geral, é bastante simples: **a pontuação varia entre 0 e 1, sendo que, quanto mais próximo de 1, melhor a gestão fiscal do município** no ano em observação. Com o objetivo de estabelecer valores de referência que facilitem a análise, foram convencionados quatro conceitos para o IFGF:

Conceito A (Gestão de Excelência): resultados superiores a 0,8 pontos.

Conceito B (Boa Gestão): resultados compreendidos entre 0,6 e 0,8 pontos.

Conceito C (Gestão em Dificuldade): resultados compreendidos entre 0,4 e 0,6 pontos.

Conceito D (Gestão Crítica): resultados inferiores a 0,4 pontos.

Outra importante característica do IFGF é que sua metodologia permite tanto comparação relativa quanto absoluta, isto é, o índice não se restringe a uma fotografia anual, podendo ser comparado ao longo dos anos. Dessa forma, é possível especificar com precisão se uma melhoria relativa de posição em um ranking se deveu a fatores específicos de um determinado município ou à piora relativa dos demais.

Base de Dados

Nesta edição, o **Índice FIRJAN de Gestão Fiscal (IFGF 2015)** faz referência ao ano de 2013 e traz comparações com os anos anteriores da série, iniciada em 2006. O índice é inteiramente construído com base nos resultados fiscais declarados pelas próprias prefeituras, informações oficiais disponibilizadas anualmente pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) por meio dos arquivos “Finanças do Brasil”, conhecido como Finbra.

Foram avaliados 5.243 municípios, onde vivem 191.256.137 pessoas – 96,5% da população brasileira. Embora de natureza obrigatória, até o dia 21 de abril de 2015, dados de 324 municípios não estavam disponíveis no arquivo do Finbra ou apresentavam inconsistências que impediram a análise⁷. Este número representa 5,8% das 5.567 prefeituras brasileiras, sendo menor que o observado em 2012 (449), porém superior à evasão nos demais anos da série histórica. Apenas os estados de Mato Grosso do Sul, Roraima e Sergipe tinham dados disponíveis para todas as prefeituras em 2013.

O Finbra 2013 é o primeiro que possui municípios que já aderiram ao novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Esse novo plano de contas, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, tem como objetivo uniformizar as práticas contábeis de forma a adequá-las aos dispositivos legais vigentes, às normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e aos padrões internacionais de contabilidade do setor público. Dessa forma, permite a consolidação das Contas Públicas Nacionais, conforme determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Os municípios têm prazo até 2015 para migrarem suas declarações para esse novo plano de contas, sendo que grande parte das prefeituras já o fez⁸. Com isso, foi necessário buscar uma equivalência das rubricas utilizadas para elaboração do IFGF entre os dois planos de contas, de forma que fosse possível comparar os municípios que declararam de formas diferentes os dados de 2013. Além disso, a série histórica de cada prefeitura foi recalculada para permitir comparações intertemporais.

Com isso, foi necessário alterar o cálculo do *IFGF Liquidez*. Tal indicador passou a ser representado pela relação entre Ativo Disponível e Passivo circulante, que pode ser chamada de suficiência de caixa, bem como a ser ponderado pela Receita Corrente Líquida (RCL). Assim, o indicador mantém o princípio de verificar se as prefeituras estão postergando pagamentos de despesas para o exercício seguinte sem deixar recursos suficientes para cobri-los, como definido pelo Art. 42 da LRF.

⁷ O Anexo Metodológico lista os 324 municípios onde não foi possível a realização desta análise por falta dos dados oficiais. Segundo o Art.51 da LRF, o prazo para declaração das contas públicas municipais junto ao STN é até abril do ano seguinte ao exercício, portanto 30 de abril de 2014. A data de 21 de abril de 2015 foi considerada para encerrar a coleta de dados para esta edição do IFGF.

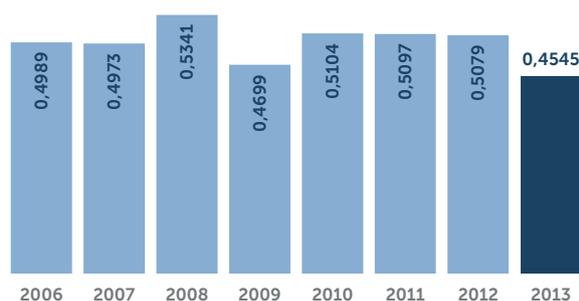
⁸ 2.463 já declararam suas contas com base no novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

⁹ O IFGF Brasil é a média aritmética simples do IFGF consolidado dos 5.243 municípios analisados nesta edição do indicador.

Panorama Geral

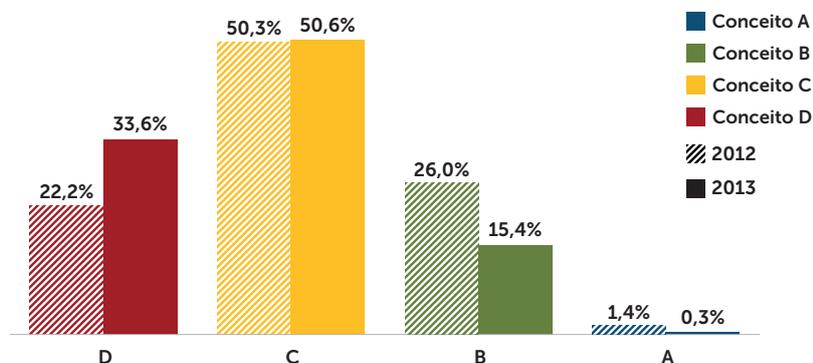
O IFGF Brasil⁹ atingiu 0,4545 pontos em 2013, seu menor nível desde o início da série, em 2006. Houve um recuo de 10,5% frente à medição anterior (0,5070), a maior queda anual do indicador desde a crise de 2009. Em outras palavras, a difícil situação fiscal em que já se encontrava a maior parte dos municípios brasileiros ficou ainda mais grave. Com efeito, 3.339 municípios brasileiros (63,7% do total analisado) apresentaram situação fiscal pior do que a registrada no ano anterior.

Gráfico. Evolução do IFGF Brasil



A distribuição dos resultados mostra que o número de prefeituras bem avaliadas no IFGF (conceitos A e B) caiu quase pela metade. Em 2013, apenas 808 (15,4%) obtiveram conceito B (**VERDE**), indicativo de uma boa gestão fiscal, e somente 18 cidades (0,3%) apresentaram conceito A (**AZUL**), referente à gestão de excelência. Por outro lado, 4.417 prefeituras brasileiras (84,2%) apresentaram uma situação fiscal difícil ou crítica: 2.655 (50,6%) foram avaliadas com conceito C e 1.762 (33,6%) com conceito D – barras em **AMARELO** e **VERMELHO** no gráfico abaixo, respectivamente.

Gráfico. Percentual dos municípios conforme resultados do IFGF 2013

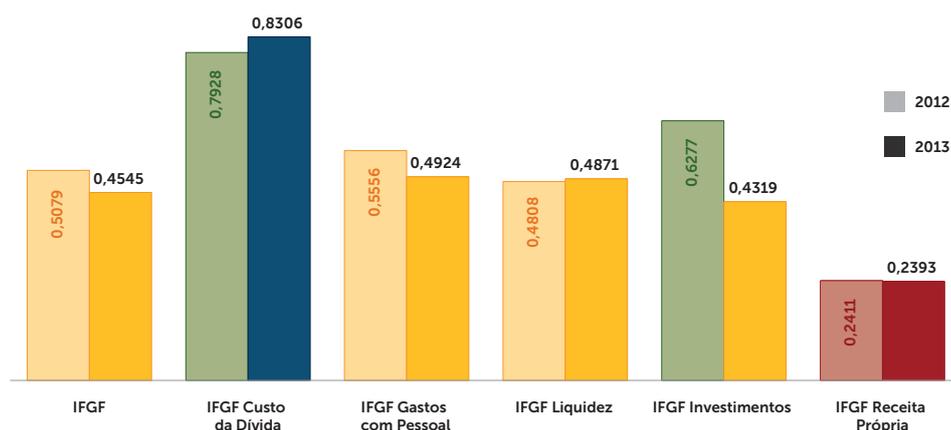


Em um cenário de desaceleração das receitas, a combinação de aumento dos gastos de pessoal e redução dos investimentos foi determinante para a deterioração das contas públicas municipais. Em 2013, os gastos com pessoal cresceram bem acima das receitas e, com isso, consumiram uma parcela ainda maior dos orçamentos municipais, deixando pouco espaço para os investimentos.

⁹O IFGF Brasil é a média aritmética simples do IFGF consolidado dos 5.243 municípios analisados nesta edição do indicador.

Dessa forma, o *IFGF Gastos com Pessoal* e o *IFGF Investimentos* apontaram expressivas quedas frente ao ano anterior (-11,4% e -31,2%, respectivamente). Por sua vez, o *IFGF Receita Própria* (-0,8%) apresentou leve recuo, na medida em que as receitas próprias desaceleraram mais do que as transferências dos estados e do governo federal. Assim, nem as melhoras do *IFGF Custo da Dívida* (+4,8%) e do *IFGF Liquidez* (+1,3%) foram suficientes para evitar o pior resultado da série para o IFGF Brasil. O gráfico abaixo apresenta os indicadores do IFGF.

Gráfico. IFGF Brasil e seus indicadores (2012 e 2013)



A situação das contas municipais preocupa. A dependência das transferências é crônica e o comprometimento com as despesas de pessoal cada vez maior, deixando as prefeituras a mercê da conjuntura econômica e política. Assim, a postergação de despesas via restos a pagar e a redução dos investimentos consolidaram-se como típicas variáveis de ajuste, exatamente como tem ocorrido com os estados e com o governo federal. Mudar essa dinâmica é o grande desafio da política fiscal brasileira, sob pena de convivermos com carga tributária e/ou a dívida pública entre as mais altas do mundo. O primeiro passo nesse sentido seria a criação de uma regra para que, ao longo dos anos, as despesas correntes não cresçam acima das receitas.

A seguir, a análise dos indicadores de gestão fiscal está disposta obedecendo a seguinte ordem: origem dos recursos (*IFGF Receita Própria*), destino dos recursos (*IFGF Gastos com Pessoal*, *IFGF Investimentos* e *IFGF Custo da Dívida*) e, por fim, a disponibilidade de caixa para cobrir as obrigações de curto prazo (*IFGF Liquidez*).

IFGF Receita Própria

O indicador mede o total de receitas geradas pelo município, em relação ao total da receita corrente líquida. Tem como objetivo avaliar o grau de dependência das prefeituras no tocante às transferências intergovernamentais.

A Constituição de 1988 concedeu aos governos subnacionais competências tributárias exclusivas e autonomia para legislar, coletar e fixar alíquotas. A proposta era que a descentralização da arrecadação aumentasse o vínculo entre o cidadão-contribuinte e o poder público local, propiciando o aumento da qualidade dos bens e serviços públicos oferecidos à população, uma vez que também

houve descentralização de responsabilidades, especialmente nas áreas de saúde e de educação. Posteriormente, a LRF (2000) reiterou que instituição, previsão e arrecadação de tributos de competência municipal são requisitos essenciais da responsabilidade da gestão fiscal.

Anos após a Constituição e a LRF, a dependência dos recursos transferidos pelos estados e pelo governo federal continua sendo um problema crônico para os municípios brasileiros. Em 2013, o *IFGF Receita Própria* manteve-se como o mais baixo entre os cinco indicadores analisados ao atingir 0,2393 pontos¹⁰. A grande maioria dos municípios brasileiros (83,0%) foi avaliada com conceito D no *IFGF Receita Própria*, assim como em 2012. Isso significa que 4.352 prefeituras brasileiras geraram menos de 20% de suas receitas, sendo os demais recursos transferidos por estados e pela União. Apenas 125 (2,4%) prefeituras brasileiras obtiveram conceito A e 203 (3,9%) o conceito B no *IFGF Receita Própria*.

O mapa georreferenciado abaixo, majoritariamente vermelho, não deixa dúvidas da enorme dependência das transferências em todas as regiões brasileiras, ainda que as atinja com intensidades diferentes. Mesmo na Região Sudeste, onde estão localizados 55,2% do PIB nacional, 74% dos municípios foram avaliados com conceito D. Esse percentual foi de 75% na região Centro-Oeste, 77% na região Sul, até atingir 92% e 96% nas regiões Norte e Nordeste do país, respectivamente.

Gráfico. Evolução do *IFGF Receita Própria*

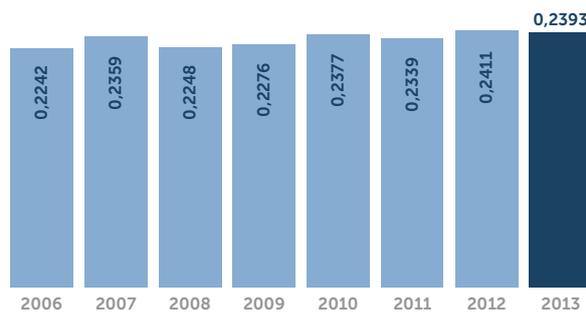
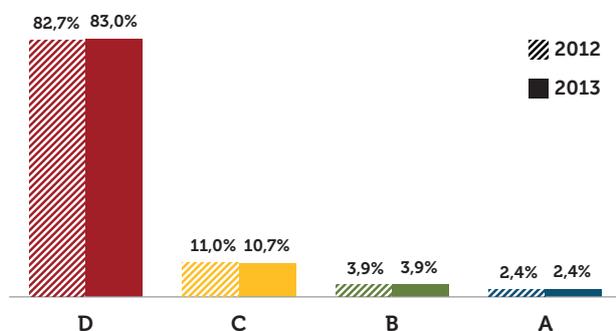
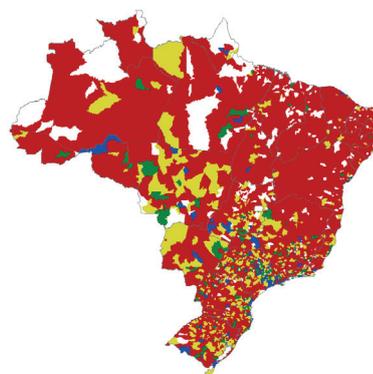


Gráfico. Distribuição dos municípios por conceito do *IFGF Receita*



Mapa Georreferenciado. *IFGF Receita Própria*



¹⁰ Em termos reais (IPCA/IBGE), tanto as receitas próprias quanto as de transferências ficaram praticamente estáveis, em relação a 2012.

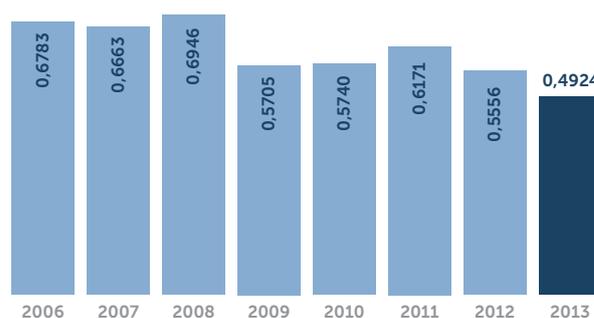
IFGF Gastos com Pessoal

Representa quanto os municípios gastam com pagamento de pessoal, em relação ao total da Receita Corrente Líquida. Tendo em vista que esse é o gasto com maior participação na despesa total de um município, o índice mede o espaço de manobra das prefeituras para execução das políticas públicas, em especial dos investimentos.

O gasto com pessoal é o principal elemento da despesa das prefeituras brasileiras. Devido ao seu caráter rígido, o comprometimento excessivo das receitas municipais com essa despesa deve ser evitado, uma vez que implica na redução dos recursos destinados para outros fins, afetando as políticas públicas¹¹. Por isso, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF, 2000) estabeleceu um limite prudencial e um teto para essas despesas: 57% e 60%, respectivamente.

Contudo, na contramão dessa recomendação, nos últimos anos, as despesas com funcionalismo público têm comprometido uma parcela cada vez maior dos orçamentos municipais. Entre 2011 e 2013, a proporção da Receita Corrente Líquida (RCL) consumida por essas despesas nos municípios brasileiros passou de 48,5% para 53,0%. Dessa forma, o *IFGF Gastos com Pessoal* atingiu seu menor patamar desde o início da série histórica do índice ao atingir 0,4924 pontos, um recuo de 11,4% frente ao ano anterior. Por trás disso está o fato de os gastos de pessoal crescerem em velocidade superior às receitas.

Gráfico. Evolução do *IFGF Gastos com Pessoal*



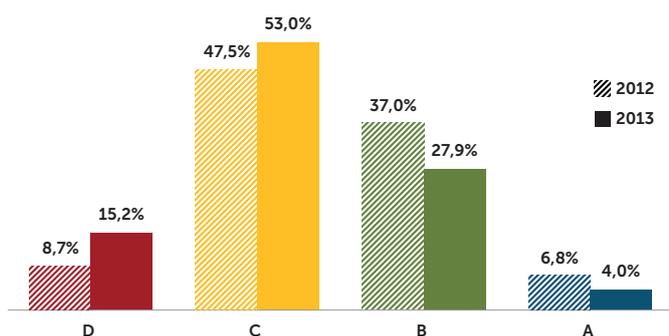
Nessa dinâmica preocupante, cada vez mais municípios ultrapassam o teto de 60% da RCL estabelecido em Lei para as despesas com o funcionalismo público: foram 796 (15,2%) em 2013, ante 445 (8,7%) em 2012. Por apresentarem valores acima do limite legal, essas cidades receberam nota zero e conceito D no *IFGF Gastos com Pessoal*. Como se não bastasse, mais cidades caminham para o terreno de alerta – aquelas com conceito C no indicador, que consomem entre 50% e 60% da sua RCL com gastos com pessoal, passaram de 2.432 (47,5%) para 2.777 (53,0%) no mesmo período. Consequentemente, houve redução do número de prefeituras com conceitos A e B, que foram de 2.241 (43,8%) em 2012 para 1.670 (31,9%) em 2013.

¹¹ Com o objetivo de evitar a rigidez orçamentária e garantir espaço para alocação de outras despesas, em 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) limitou os gastos com pessoal em até 60% da RCL. Além disso, o artigo 22 dessa mesma legislação criou um limite prudencial, definido como 95% do teto (ou 57% da RCL), acima do qual ficam vedadas criações de cargos, empregos ou funções, além de outras restrições.

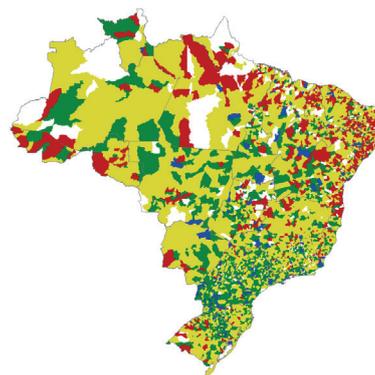
A análise regional do *IFGF Gastos com Pessoal* mostra concentração dos piores resultados na região Nordeste: das 796 cidades brasileiras com conceito D, 563 (70,7%) pertencem à região – pontos vermelhos no mapa georreferenciado a seguir. Isso significa que um terço (33,7%) das prefeituras do Nordeste comprometeu mais de 60% de sua RCL com a folha de pagamento do funcionalismo público. Em quatro estados da região a proporção de prefeituras nessa situação é ainda maior: Alagoas (66,0%), Sergipe (62,7%), Paraíba (56,2%) e Pernambuco (41,3%). Na região Norte, o percentual de prefeituras acima do limite estabelecido também é alto: 18,8% ou 72 cidades, metade delas no Pará.

Em contraste, nas demais regiões a proporção de municípios que deixaram de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal neste quesito não ultrapassou 8%. A melhor situação é observada entre os municípios do Sul do Brasil, onde apenas 4,0% (47 municípios) estão acima do limite da LRF. No Sudeste, foram 5,2% (83) e no Centro-Oeste, 7,2% (31). Entre os estados, os destaques positivos ficaram por conta de Santa Catarina (2,0%), Paraná (2,4%) e Rio de Janeiro (2,4%).

Gráfico. Distribuição dos municípios por conceito do *IFGF Gastos com Pessoal*



Mapa Georreferenciado. *IFGF Gastos com Pessoal*



IFGF Investimentos

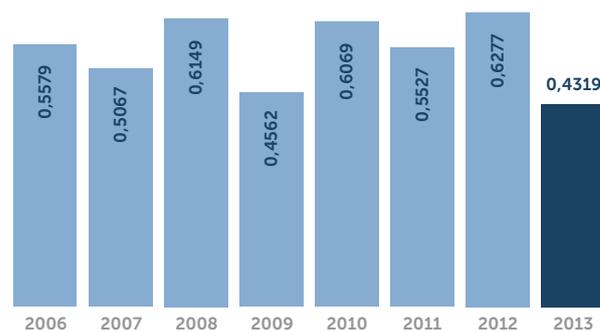
Mede a parcela do orçamento dos municípios destinada aos investimentos.

Ruas pavimentadas, iluminação pública de qualidade, transporte eficiente, escolas e hospitais bem equipados são exemplos de investimentos municipais capazes de aumentar a produtividade do trabalhador e promover o bem-estar da população. No entanto, diante do elevado comprometimento dos recursos municipais com a folha de salários do funcionalismo, tem sobrado pouco espaço para os investimentos – desde 2000 oscilam por volta de 10% dos orçamentos dos municípios¹².

¹² Dado que a União contribui com 13% do total aplicado pelo setor público em investimentos, a participação dos municípios (34%) torna-se ainda mais fundamental.

Os resultados do IFGF 2013 ratificaram esse diagnóstico. A queda dos investimentos foi generalizada¹³: 3.559 (67,9%) prefeituras investiram menos do que em 2012. Dessa forma, o *IFGF Investimentos* brasileiro recuou expressivos 31,2%, atingindo 0,4319 pontos.

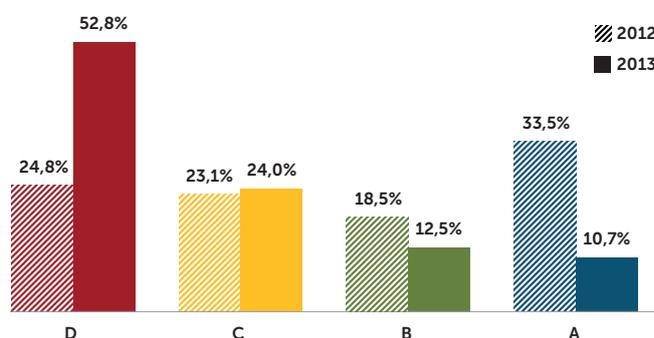
Gráfico. Evolução do *IFGF Investimentos*



Em 2013, o percentual médio investido pelas prefeituras brasileiras foi de apenas 9,0% da Receita Corrente Líquida (RCL), bem abaixo do percentual de 14,2% observado no ano anterior e o menor patamar observado desde 2006, início da série história do IFGF. Mais da metade (52,8%) das prefeituras brasileiras não investiu sequer 8% de sua RCL e, portanto, ganhou conceito D. No mesmo sentido, o número de municípios com conceito A, ou seja, que destinaram mais de 16% de sua RCL à execução de investimento, caiu bruscamente, passando de 33,5% em 2012 para apenas 10,7% em 2013. Também houve redução do percentual de municípios com conceito B (de 18,5% para 12,5%), enquanto as cidades com C ficaram praticamente no mesmo nível (de 23,1% para 24,0%).

A análise do mapa georreferenciado abaixo revela um cenário majoritariamente negativo em todas as regiões brasileiras. O número prefeituras com conceitos C ou D no *IFGF Investimentos* foi de 66,8% no Sul, 70,6% no Norte, 79,4% no Sudeste, 81,1% no Centro-Oeste e 81,7% no Nordeste. As regiões Sul e Norte apresentaram a maior parcela de prefeituras com conceito A no *IFGF Investimentos*, proporcionalmente ao seu total de municípios: 15,5% e 15,1% de suas cidades investiram mais de 16% de sua RCL¹⁴, respectivamente.

Gráfico. Distribuição dos municípios por conceito do *IFGF Investimentos*



Mapa Georreferenciado. *IFGF Investimentos*



¹³ No caso dos investimentos, é importante destacar a redução das Transferências de Convênios – em termos medianos, recuaram 36,4% em 2013, após crescerem 54,9% em 2012, em termos reais (IPCA/IBGE). Ainda que não sejam a principal fonte de recursos das prefeituras brasileiras, essas transferências voluntárias da União e dos Estados são preponderantemente destinadas à execução de investimentos pelos municípios e, por isso, afetam o montante destinado a esta rubrica.

¹⁴ No Sudeste, foram 9,1%, no Centro-Oeste 8,9% e no Nordeste 8,2%.

IFGF Custo da Dívida

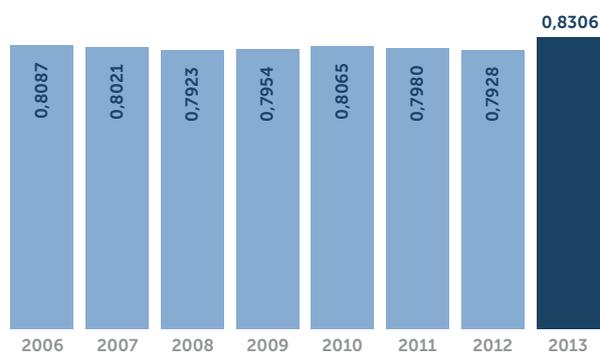
O índice avalia o comprometimento das Receitas Líquidas Reais com o pagamento de juros e amortizações de empréstimos contraídos em anos anteriores.

Apesar do tamanho da dívida não constituir problema para a gestão fiscal das prefeituras brasileiras¹⁵, os encargos resultantes precisam ser monitorados. Assim como as despesas com pessoal, esses encargos apresentam rígidas obrigações contratuais, o que os torna um fator de engessamento do orçamento. Além disso, a recorrente contratação de dívidas com prazos curtos tem resultado em aumento dos custos de captação de dívida.

Em 2013, as prefeituras brasileiras consumiram menos do seu orçamento com o pagamento de juros e amortizações da dívida pública. Com isso, o *IFGF Custo da Dívida* avançou 4,8%, para 0,8306 pontos, seu maior nível desde o início da série do IFGF, em 2006. Esse resultado é explicado em grande parte pela anistia das multas e parcelamento das dívidas tributárias e previdenciárias (PASEP) dos municípios com o governo federal¹⁶.

A melhora do *IFGF Custo da Dívida* também é ilustrada pelo expressivo aumento do já elevado percentual de prefeituras com conceito A: 66,1% dos municípios brasileiros (3.468) receberam esse conceito em 2013, frente a 55,3% em 2012. Também estão em boa situação as 1.433 cidades (27,3%) que obtiveram conceito B nesse indicador. Destoaram desses resultados 273 (5,2%) cidades avaliadas com conceito C e 69 (1,3%) com conceito D – isso significa que apenas 6,5% dos municípios brasileiros apresentaram alguma dificuldade com o pagamento de juros e amortizações.

Gráfico. Evolução do IFGF Custo da Dívida



De fato, a grande maioria das prefeituras brasileira não possui acesso ao mercado de crédito, fazendo com que a dificuldade com o pagamento de juros e amortizações fique concentrada nos municípios maiores. Para se ter uma ideia, a população média dos municípios que possuem conceito D nesse indicador é de 260 mil habitantes, número dez vezes maior que a

¹⁵ Em 2013, os balanços dos municípios mostram que 87% têm dívidas consolidadas negativas, isto é, crédito.

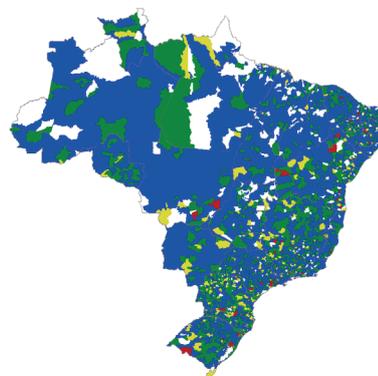
¹⁶ Em 2013, o Governo Federal publicou a Lei nº 12.810 e as Portarias-Conjuntas PGFN/RFB nº 03 e 04/2013, pelas quais, dentre outras medidas, concedeu anistia de 100% das multas e encargos processuais e de 50% dos juros sobre as dívidas tributárias e previdenciárias (PASEP) dos Estados e Municípios brasileiros, que poderiam ainda parcelar o saldo da dívida em até 240 meses.

média dos municípios com conceito A. Entre as 69 cidades com conceito D estão as capitais São Paulo e Belo Horizonte.

Gráfico. Distribuição dos municípios por conceito do IFGF Custo da Dívida



Mapa Georreferenciado. IFGF Custo da Dívida

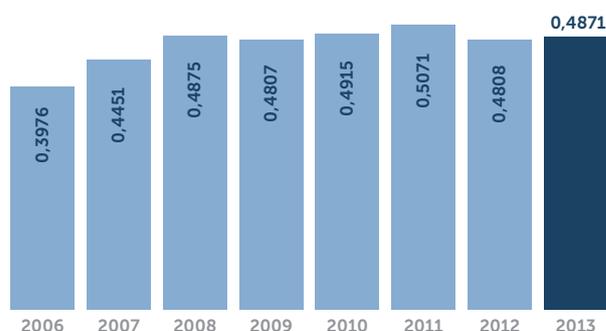


IFGF Liquidez

Corresponde à relação entre a suficiência de caixa das prefeituras (as disponibilidades em caixa descontadas das obrigações de curto prazo) e sua Receita Corrente Líquida.

Originalmente, a rubrica Restos a Pagar destinava-se a compatibilizar o término do exercício financeiro com a continuidade da administração pública, uma vez que nem todos os pagamentos de despesas coincidem com o término do exercício. Contudo, ao longo dos anos, os restos a pagar foram sendo mal utilizados como instrumento de postergação de despesas em todas as esferas do governo, em grande parte devido à falta de planejamento¹⁷. Dessa forma, a inscrição de restos a pagar consolidou-se como prática comum a quase todas as prefeituras brasileiras: atualmente os restos a pagar respondem por mais de 90% das obrigações de curto prazo das prefeituras brasileiras, sendo o principal limitador da suficiência de caixa desses entes.

Gráfico. Evolução do IFGF Liquidez



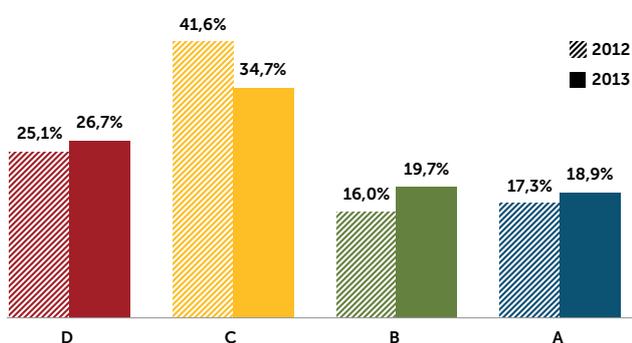
¹⁷Visando solucionar o acúmulo entre os mandatos, a LRF vedou a contração de obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro de um mandato, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. O artigo 42 foi elaborado com intuito de evitar que, em último ano de mandato, sejam irresponsavelmente contraídas novas despesas que não possam ser pagas no mesmo exercício. Posteriormente, a Lei de Crimes Fiscais (2000) caracterizou como crime, punindo com reclusão de um a quatro anos, ordenar ou autorizar a assunção de obrigação em desacordo com a determinação do artigo 42.

Diante desse quadro, é importante discernir os municípios onde a postergação de despesas é resultado do desequilíbrio orçamentário daqueles onde este mecanismo está sendo usado de forma planejada. Na prática, significa verificar se os municípios estão deixando recursos em caixa para cobrir as despesas postergadas para o exercício seguinte. Ao medir a suficiência de caixa das prefeituras brasileiras, levando em conta o tamanho de seu orçamento, o *IFGF Liquidez* permite elucidar essa questão.

Em 2013, o *IFGF Liquidez* atingiu 0,4871 pontos, valor bastante próximo ao observado no ano anterior (+1,3%). A distribuição dos resultados, contudo, mostrou-se desigual entre as regiões brasileiras – mapa georreferenciado a seguir. Se por um lado as notas médias das regiões Sul e Centro-Oeste cresceram 17,8% e 9,0%, respectivamente, pelo outro lado, na região Nordeste o *IFGF Liquidez* médio recuou 15,9%¹⁸. Ou seja, mesmo em um ano de receitas estagnadas e maior enrijecimento do orçamento municipal, as regiões historicamente mais bem avaliadas no *IFGF Liquidez* fizeram jus a sua boa programação financeira e conquistaram melhores resultados no *IFGF Liquidez*. Já o Nordeste, região mais dependente de transferências intergovernamentais e onde os gastos com pessoal detêm maior peso no orçamento, viu seu *IFGF Liquidez* piorar ainda mais.

A distribuição dos municípios por conceitos do *IFGF Liquidez* também sofreu alterações, apesar da estabilidade do índice Brasil. O percentual de prefeituras bem avaliadas neste indicador avançou, foram 38,6% cidades com conceitos A ou B. Contudo, a proporção de cidades com conceito D também avançou, de 25,1% em 2012 para 26,7% em 2013. Significa que 1.401 cidades encerraram 2013 com mais obrigações em circulação do que recursos em caixa para cobri-las no ano seguinte e, por isso, receberam nota zero no *IFGF Liquidez*¹⁹ – dentre elas, mais da metade (757, ou 54,0%) está no Nordeste. Não por acaso, no mapa georreferenciado abaixo há predominância de áreas vermelhas nessa região.

Gráfico. Distribuição dos municípios por conceito do *IFGF Liquidez*



Mapa Georreferenciado. *IFGF Liquidez*



¹⁸ Nas demais regiões, não houve alterações significativas: Sudeste (+1,3%) e Norte (+0,7%).

¹⁹ Para o cálculo do índice, convencionou-se que caso o município apresente mais obrigações de curto prazo do que disponibilidades em caixa sua pontuação será zero. Apesar de essa condição ser mandatória apenas em anos de transição de governo (art. 42 da LRF), iniciar um ano com mais dívidas com fornecedores do que recursos em caixa é um problema que afeta a gerência financeira e a credibilidade do município. Na leitura dos resultados, quanto mais próximo de 1,00, menos o município está postergando pagamentos para o exercício seguinte sem a devida cobertura.

MAIORES E MENORES

A análise comparativa entre os maiores e os menores IFGFs não deixa dúvidas de que as fortes desigualdades econômicas e sociais brasileiras se estendem à gestão fiscal. No mapa georreferenciado ao lado, as áreas em **VERMELHO (conceito D)** representam os 500 piores municípios do país no que diz respeito à situação fiscal e as áreas em **AZUL (conceito A)** e **VERDE (conceito B)** os 500 melhores. Nitidamente, os municípios da parte de baixo do ranking estão concentrados na região Nordeste, enquanto os municípios com as notas mais altas nas regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste²⁰.

Mapa Georreferenciado. Distribuição geográfica dos 500 maiores e 500 menores resultados do IFGF



Entre os 500 maiores, a região Sul manteve a liderança, respondendo por 39,8% dos municípios, aumentando inclusive sua participação em relação ao ano anterior. Apesar do Rio Grande do Sul (95) ter perdido sete municípios no TOP 500, manteve-se na segunda colocação entre os estados, ao passo que o Paraná (60) ganhou 23 municípios e passou a ser o terceiro estado com mais municípios entre os 500 maiores IFGFs do país.

O Sudeste, por sua vez, reduziu sua participação no TOP 500, respondendo por um terço deste grupo. Com exceção do Rio de Janeiro, que manteve 15 municípios entre os 500 maiores, todos perderam participação: São Paulo (98) perdeu nove municípios, mas sustentou o primeiro lugar do país nessa lista, Minas Gerais (46) perdeu seis e Espírito Santo (9) perdeu quatro. O Centro Oeste também reduziu sua participação entre os 500 maiores, devido exclusivamente ao Mato Grosso (30), que perdeu 10 prefeituras, uma vez que Goiás manteve 24 e o Mato Grosso do Sul (12) incluiu uma nesse seleto rol.

²⁰ A região Norte, por sua vez, apresenta presença equilibrada de municípios dos dois extremos do ranking.

Gráfico. 500 maiores IFGFs em 2013

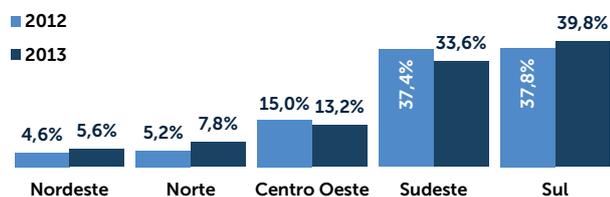
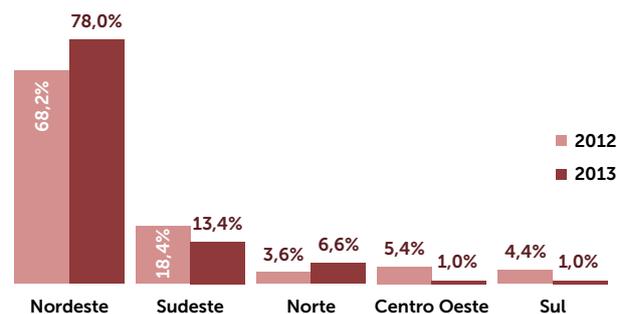


Gráfico. 500 menores IFGFs em 2013



O Gráfico também ilustra a outra ponta do ranking nacional, onde predominam os municípios da região Nordeste (78,0%). Lideram essa lista os estados da Bahia (107 municípios) e da Paraíba (79). Já no Sudeste, que detém 13,4% desses 500 piores resultados do Brasil, o estado com mais representantes foi Minas Gerais (59), terceiro estado com mais municípios nessa parte do ranking²¹.

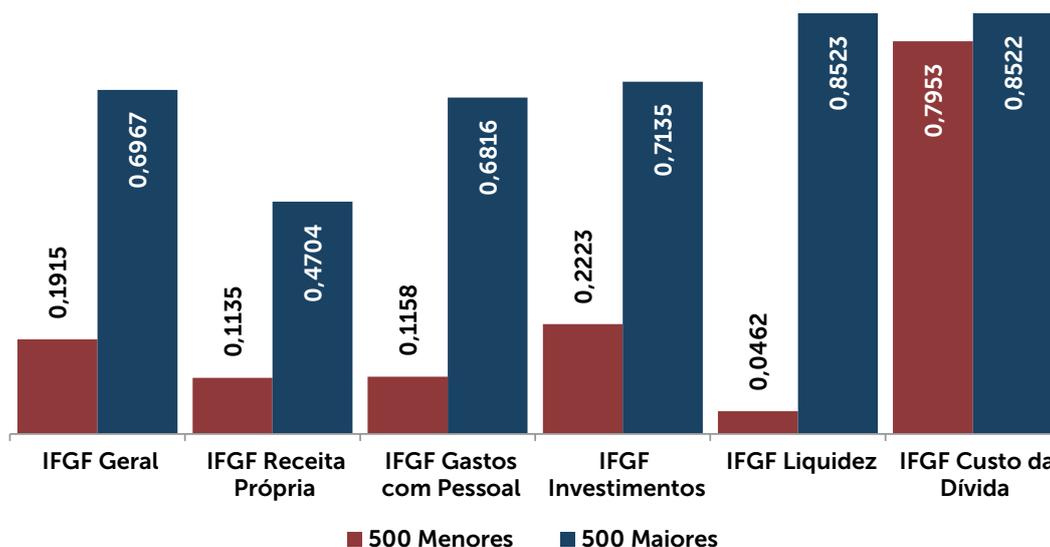
Os resultados de 2013 mostraram que a piora do cenário econômico aumentou os contrastes regionais no que diz respeito à gestão fiscal. Houve aumento da proporção de municípios do Norte e Nordeste entre os 500 menores. Enquanto o Norte (33) incluiu 15 municípios, quase dobrando sua participação, o Nordeste adicionou 49 prefeituras, aumentando sua participação de 68,2% para 78,0%. Nas outras regiões, todos os demais estados reduziram sua participação entre os 500 menores; as únicas exceções foram Rio de Janeiro (1) e Santa Catarina (2), que adicionaram uma prefeitura cada nesse rol, e Espírito Santo (1), que manteve apenas uma. Por outro lado, destaque para Paraná, Roraima e Mato Grosso do Sul, únicos estados brasileiros sem nenhuma cidade entre os 500 piores resultados do País.

Mais do que retratar as desigualdades regionais, a análise dos maiores e menores permite identificar quais os fatores determinantes para que um município se situe no topo ou no final do ranking de gestão fiscal. Dessa forma, é possível trilhar o caminho para uma gestão fiscal mais eficiente, um exercício de extrema importância diante de um quadro em que apenas 18 das 5.243 prefeituras avaliadas obtiveram o grau de excelência na gestão dos recursos públicos.

O gráfico abaixo compara a pontuação média dos 500 municípios mais bem avaliados e dos 500 mais mal avaliados no IFGF 2013. O contraste salta aos olhos, principalmente dos indicadores de liquidez, gastos com pessoal e investimentos. O baixo nível do indicador de receita própria nos dois grupos mostra que a dependência das transferências estaduais e federais é uma deficiência inclusive de muitos municípios do Top 500, mesmo que em menor intensidade. Já os juros e amortizações são problema para poucos municípios, especificamente para os grandes.

²¹ Devido a seu elevado número de municípios, Minas Gerais possui presença relevante em ambos extremos do ranking. Dessa forma, ainda que seja o 3º estado com mais representantes entre os 500 menores IFGFs do Brasil, em termos relativos apenas 7,3% de suas prefeituras integram essa lista.

Gráfico. Pontuação média do IFGF e seus indicadores de gestão fiscal



Entre os 500 piores resultados, a falta de planejamento financeiro, combinada com elevado comprometimento do orçamento com gastos de pessoal, acaba sendo punitiva aos investimentos. Com efeito, 451 delas receberam conceito D e nota zero no *IFGF Liquidez*, por terminarem o ano com mais contas a pagar do que recursos em caixa, e 379 no *IFGF Gastos com Pessoal*, por ultrapassarem o limite para estes gastos estabelecido pela LRF²². Consequentemente, no *IFGF Investimentos*, 432 daquelas prefeituras foram avaliadas com conceito D e nenhuma delas recebeu conceito A.

Por outro lado, na parte superior do ranking do IFGF, a combinação de maior capacidade de arrecadação própria, menores gastos com pessoal e bom planejamento financeiro criam condições para investimentos mais elevados. Assim, os municípios do Top 500 conquistaram *IFGF Receita Própria* 96,6% superior à média nacional, além de *IFGF Liquidez* e *IFGF Investimentos* 75,0% e 65,2% maiores, respectivamente.

²² Nesse grupo, 330 prefeituras apresentaram notas zeros tanto no *IFGF Liquidez* quanto no *IFGF Gastos com Pessoal*.

CAPITAIS

As capitais concentram 22,7% da população brasileira (45 milhões de pessoas, em 2013) e administram 27,1% dos recursos em posse das prefeituras. Diferentemente dos demais municípios – onde em muitos casos sequer há estrutura contábil adequada para a gestão fiscal – elas têm acesso facilitado às ferramentas necessárias a uma administração eficiente. Por outro lado, essas prefeituras têm o desafio de prover bens e serviços para um número mais elevado de pessoas.

Em um quadro de menor crescimento das receitas, a deterioração do quadro fiscal foi menos intensa nas capitais. Enquanto o IFGF Brasil apresentou queda de 10,5% na comparação com 2012, o IFGF médio das capitais brasileiras recuou apenas 3,1%. Esse movimento é explicado, sobretudo, pela melhora de 1,9% do *IFGF Gastos com Pessoal* das capitais, em contraste com o recuo de 11,4% dessa variável em nível nacional. O indicador de investimentos apresentou forte recuo, mas em menor intensidade que a média nacional (-21,8%, ante -31,2%). Ainda em relação a 2012, o *IFGF Liquidez* médio das capitais brasileiras também cresceu acima da média nacional (4,6%, ante a 1,3%), enquanto houve estabilidade no *IFGF Receita Própria* (0,0%) e no *IFGF Custo da Dívida* (-0,7%).

Dessa forma, o IFGF médio das capitais ficou 42,2% superior ao nacional, 0,6449 contra 0,4545 pontos. O grande diferencial das capitais é a capacidade de arrecadação própria: em média geraram 42,4% das suas receitas, quase quatro vezes a média brasileira (12,0%). Além disso, o comprometimento com gastos de pessoal foi menor, o que combinado à maior capacidade de arrecadação permitiu maior liquidez e mais investimentos.

É importante notar que a média das capitais só foi inferior à brasileira no *IFGF Custo da Dívida*. Enquanto a média nacional nesse indicador foi 0,8306, entre as capitais a nota foi 0,7259. Esse resultado é explicado pela dificuldade de acesso ao crédito pela maioria das prefeituras brasileiras, que ficaram submetidas a diversas restrições após o processo de renegociação das dívidas na década de 1990. Com isso, o pagamento de juros e amortizações é restrito aos municípios maiores, entre os quais as capitais. Tanto no *IFGF Gastos com Pessoal* (0,6477) quanto no *IFGF Liquidez* (0,6322) o resultado foi cerca de 30% superior ao brasileiro, enquanto no *IFGF Investimentos* (0,4649) o resultado foi 8% superior.

Nesse contexto, quinze capitais figuraram entre os 500 melhores resultados do país, dentre as quais as cinco primeiras conquistaram uma posição no seletorol dos 100 maiores IFGFs. Na 1ª colocação, a cidade do **Rio de Janeiro** foi a única capital a apresentar excelência na gestão fiscal (conceito A no IFGF). Em um ano no qual apenas seis capitais apresentaram bom

desempenho no *IFGF Investimentos*, o Rio de Janeiro se sobressaiu com a terceira maior nota dentre as capitais nesse indicador, ao mesmo tempo em que obteve bom desempenho em todos os demais indicadores. Na 2ª posição, **São Paulo** apresentou significativa melhora no *IFGF Custo da Dívida*, ainda que este indicador tenha permanecido como o mais baixo para a cidade (conceito D). Além disso, a capital paulista foi a única a obter nota máxima no *IFGF Gastos com Pessoal*, galgando com isso cinco posições no ranking das capitais.

Ao lado das duas maiores cidades do país, **Porto Velho**, **Recife** e **Rio Branco** completaram o restrito grupo de capitais entre as 100 primeiras posições do ranking brasileiro do IFGF. Em Porto Velho e Recife, as dinâmicas foram distintas: enquanto na cidade pernambucana o *IFGF Investimentos* saltou do conceito C para A entre 2012 e 2013, na capital de Rondônia ocorreu o movimento inverso. Dessa forma, o IFGF de Recife avançou 6,2%, fazendo com que a capital pernambucana ascendesse da 10ª para a 4ª posição, enquanto a nota de Porto Velho se contraiu em 6,7%. Por sua vez, Rio Branco manteve bom desempenho nos cinco indicadores de gestão fiscal, com destaque para a nota máxima no *IFGF Liquidez*. Ainda que tenha avançado apenas 0,7% frente a 2012, a capital do Acre ascendeu três posições no ranking das capitais graças à piora relativa de outras capitais.

Na sexta colocação, **Campo Grande** foi a única capital da região Centro-Oeste a apresentar bom desempenho no IFGF em 2013. A capital sul-mato-grossense apresentou conceitos A ou B em todas as vertentes do indicador, porém registrou desaceleração dos investimentos frente ao ano anterior, o que explica a redução de 12,9% em sua nota e a perda de posições na lista. Por sua vez, as capitais do Sul mais bem avaliadas ocuparam posições intermediárias neste ranking: **Curitiba** (11ª) e **Porto Alegre** (12ª) – nessas cidades, apesar do elevado poder de arrecadação (ambas registraram nota máxima no *IFGF Receita Própria*), os baixos investimentos – e, no caso da Curitiba, também a baixa liquidez – impedem um melhor desempenho no IFGF geral. O quadro de elevada arrecadação e baixos investimentos também foi observado em **Florianópolis** (21ª), porém na capital de Santa Catarina também pesaram o maior comprometimento do orçamento com despesas de pessoal e a baixa suficiência de caixa, que conduziram a cidade à parte inferior do ranking das capitais.

Em **Belo Horizonte**, chamam a atenção as notas zero no *IFGF Liquidez* e no *IFGF Custo da Dívida*, o que significa que fechou o ano de 2013 com mais contas a pagar do que recursos em caixa e com despesas de juros e amortizações superiores ao limite estabelecido em lei²³. Não obstante, a capital mineira ainda sustenta bom desempenho no índice geral graças à sua elevada capacidade de arrecadação própria, aos baixos gastos com pessoal e aos elevados investimentos – a prefeitura de Belo Horizonte registrou o maior *IFGF Investimentos* dentre as capitais brasileiras.

²³ Segundo o Artigo 6º, 2º parágrafo, da resolução do Senado Federal nº 47, de 23 de junho de 2000, o dispêndio anual máximo com as amortizações, juros e demais encargos de todas as operações de crédito dos municípios, já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 13% (treze por cento) da Receita Líquida Real.

Na comparação com a avaliação anterior, três capitais se destacaram devido à expressiva melhora do IFGF: **Natal** (+66,7%), **Macapá** (+29,5%) e **Salvador** (+24,6%), cidades que ocupavam as três últimas posições no ranking de capitais. O *IFGF Liquidez* foi o principal vetor do crescimento tanto em Salvador quanto em Natal, cidades que receberam nota zero nesse indicador em 2012. Na capital do Rio Grande do Norte também chamou a atenção o expressivo avanço do *IFGF Investimentos* – dessa forma, foi quem mais galgou posições no ranking de capitais em 2013, disparando da penúltima para a 7ª colocação. Por sua vez, em Macapá o destaque foi a recuperação do *IFGF Gastos com Pessoal*, em contraste com a nota zero recebida no ano anterior.

Por outro lado, as quedas mais expressivas entre as capitais ficaram com **João Pessoa** (-29,2%), **Vitória** (-20,5%) e **Goiânia** (-18,1%). João Pessoa e Goiânia, ao lado de **São Luís**, ocupam as três últimas colocações no ranking das capitais. Em comum entre elas está o baixo nível de investimentos, além dos problemas de programação financeira – as prefeituras de São Luís e João Pessoa inclusive encerraram 2013 com mais obrigações financeiras para o ano seguinte do que recursos em caixa para cobri-las (nota zero no *IFGF Liquidez*). Já Vitória, líder entre as capitais em 2012, perdeu as notas máximas observadas no *IFGF Investimentos* e no *IFGF Liquidez* e, com isso, caiu em sete posições neste ranking.

Ranking Brasil	UF	Município	IFGF 2013	IFGF 2012	Var. 13/12	Conceito - Ano Base 2013					
						IFGF Geral	Receita Própria	Gastos com Pessoal	Investimentos	Liquidez	Custo da Dívida
Brasil			0,4545	0,5079	-10,5%	C	D	C	C	C	A
16º	RJ	Rio de Janeiro	1º 0,8169	2º 0,8555	-4,5%	A	A	B	B	A	B
36º	SP	São Paulo	2º 0,7744	7º 0,7429	4,2%	B	A	A	C	B	D
53º	RO	Porto Velho	3º 0,7579	4º 0,8126	-6,7%	B	A	B	C	A	A
77º	PE	Recife	4º 0,7452	10º 0,7017	6,2%	B	A	B	A	C	B
86º	AC	Rio Branco	5º 0,7399	8º 0,7347	0,7%	B	B	B	B	A	B
121º	MS	Campo Grande	6º 0,7212	3º 0,8277	-12,9%	B	A	B	B	B	A
132º	RN	Natal	7º 0,7170	25º 0,4300	66,7%	B	A	B	B	B	A
141º	ES	Vitória	8º 0,7134	1º 0,8970	-20,5%	B	A	B	C	B	B
146º	CE	Fortaleza	9º 0,7126	6º 0,7558	-5,7%	B	B	C	C	A	A
196º	PA	Belém	10º 0,6976	5º 0,7784	-10,4%	B	B	C	C	A	A
239º	PR	Curitiba	11º 0,6877	13º 0,6923	-0,7%	B	A	B	C	C	A
275º	RS	Porto Alegre	12º 0,6795	9º 0,7345	-7,5%	B	A	C	C	B	B
346º	AM	Manaus	13º 0,6640	16º 0,6372	4,2%	B	B	B	C	B	B
350º	RR	Boa Vista	14º 0,6636	12º 0,6936	-4,3%	B	C	B	C	A	B
488º	TO	Palmas	15º 0,6419	11º 0,6956	-7,7%	B	C	B	C	A	A
512º	BA	Salvador	16º 0,6364	24º 0,5108	24,6%	B	A	A	D	C	C
647º	MG	Belo Horizonte	17º 0,6186	15º 0,6463	-4,3%	B	A	B	A	D	D
957º	PI	Teresina	18º 0,5855	21º 0,5682	3,0%	C	B	C	C	C	A
1.126º	SE	Aracaju	19º 0,5705	14º 0,6841	-16,6%	C	B	C	D	C	A
1.140º	AL	Maceió	20º 0,5694	19º 0,5807	-1,9%	C	B	C	D	A	B
1.228º	SC	Florianópolis	21º 0,5617	17º 0,6361	-11,7%	C	A	C	D	C	B
1.379º	AP	Macapá	22º 0,5511	26º 0,4256	29,5%	C	C	C	D	A	A
1.386º	MT	Cuiabá	23º 0,5507	22º 0,5456	0,9%	C	A	B	D	C	C
2.170º	GO	Goiânia	24º 0,4927	18º 0,6014	-18,1%	C	A	C	D	C	A
2.306º	MA	São Luís	25º 0,4834	23º 0,5419	-10,8%	C	B	B	D	D	A
3.291º	PB	João Pessoa	26º 0,4153	20º 0,5788	-28,2%	C	B	C	D	D	A
Média das Capitais			0,6449	0,6657	-3,1%	B	B	B	C	B	B

Sistema
FIRJAN



INFORMA, FORMA, TRANSFORMA.

Acompanhe as redes sociais do Sistema FIRJAN:    